

PORTARIA Nº 684/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008;

CONSIDERANDO o disposto no Acordo de Resultados celebrado pelos Ministérios Públicos dos Estados que compõem a Amazônia Legal, por meio do qual comprometem-se a implantar mecanismos específicos de enfrentamento à degradação florestal, ao desmatamento e a incêndios ilegais na região, tendo como foco ações estratégicas e articuladas com os demais Ministérios Públicos e órgãos envolvidos na proteção e preservação da Amazônia, a troca de experiências e o aperfeiçoamento do trabalho do Ministério Público;

CONSIDERANDO a deliberação do Colégio de Procuradores de Justiça em sua 146ª Sessão Ordinária, realizada no dia 03/08/2020, que acolheu, à unanimidade, a proposta de criação de Força-Tarefa Ambiental para atuação nas searas administrativa, civil e penal para o combate aos passivos ambientais, especialmente os decorrentes dos desmatamentos e queimadas ilegais no Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO o teor do E-doc nº 07010356331202083, oriundo da Secretaria do Colégio de Procuradores de Justiça; e

CONSIDERANDO as informações consignadas nos E-doc`s nº 07010355355202015 e 07010355603202028;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Membros adiante nominados para, sob a Coordenação do primeiro, comporem a Força-Tarefa Ambiental com atuação nas searas administrativa, civil e penal, com a finalidade de combater os passivos ambientais, especialmente os decorrentes dos desmatamentos e queimadas ilegais no Estado do Tocantins.

MEMBROS:

I – José Maria da Silva Júnior – Procurador de Justiça/Coordenador do Centro de Apoio Operacional de Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente – CAOMA;

II – Francisco José Pinheiro Brandes Júnior - Promotor de Justiça da Promotoria Regional Ambiental do Alto e Médio Araguaia;

III – Vilmar Ferreira de Oliveira, Promotor de Justiça da Promotoria Regional Ambiental do Alto e Médio Tocantins;

IV – Décio Gueirado Júnior, Promotor de Justiça da Promotoria Regional do Bico do Papagaio;

V – Maria Juliana Naves Dias do Carmo, Promotora de Justiça da 7ª Promotoria de Justiça de Gurupi;

~~**VI – Marcelo Ulisses Sampaio**, Promotor de Justiça da 24ª Promotoria de Justiça da Capital;~~

***VI – Konrad Resende Wimmer**, Promotor de Justiça da 26ª Promotoria de Justiça da Capital;

* Inciso VI alterado pela Portaria nº 055/2021

VII – Airton Amílcar Machado Momo, Promotor de Justiça da 12ª Promotoria de Justiça de Araguaína;

VIII – Luiz Antônio Francisco Pinto, Promotor de Justiça da 7ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional;

IX – Mateus Ribeiro dos Reis, Promotor de Justiça de Peixe;

X – Gustavo Schult Júnior, Promotor de Justiça de Paranã; e

XI – Saulo Vinhal da Costa, Promotor de Justiça Substituto, respondendo pela 1ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis.

Art. 2º TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 679/2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins – Edição nº 1061.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2020.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 01 de setembro de 2020.



MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA
Procuradora-Geral de Justiça